



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2020

1 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e cinco
2 minutos, por vídeo chamada online utilizando o aplicativo Google Meet através de link enviado
3 a todos os conselheiros, realizou-se a 146ª sessão plenária ordinária do COMDCAC para tratar
4 sobre o seguinte: **EXPEDIENTE:** Leitura e aprovação da ata 145ª (centésima quadragésima
5 quinta) reunião ordinária realizada online no dia 27 de agosto de 2020. **ORDEM DO DIA:** 01.
6 Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA; 02.
7 Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação; 03. Comissão de Garantia de
8 Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares; 04. Comissão de Normatização, Legislação e Política
9 de Atendimento à Criança e ao Adolescente em conjunto com Comissão de Ética; 05. Mesa
10 Diretora; 06. Informes. **Conselheiros (as):** Hudson Alves Braga e Maria José Monteiro
11 (Secretaria Municipal da Cultura – SEMCULT); Patrícia Costa da Silva Coelho e Magda Borini
12 Pimentel (Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS); Enzo Coppi Silva (Secretaria Municipal de
13 Finanças – SEMFI); Cláudia Brandão Cardoso (ADRA) Tiago Bagne (Casa dos
14 Menores/Montanha da Esperança); Suzete Fernandes da Silva Rodrigues e Marta Aparecida
15 da Silva Pereira Noelves (Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues); Andrea Gomes Ribeiro
16 (São João Batista) André Patrick Marinho Teles e Ariane Ribeiro Bergamim (Fundação Fé e
17 Alegria); Jaciana de Jesus Rodrigues (APAE). **Conselho Tutelar:** Marcos Paulo Fonseca
18 (Conselho Tutelar I); **Casa dos Conselhos:** Marilene Vieira Barcelos. **Visitantes:** Bruno
19 Ferreira de Paula; Martha Valéria de Jesus e Felipe Henrique (Delegados da XI Conferência
20 Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) Débora Curi (Projeto Sol) Rafael Valencio
21 (SEMAS) Charles Oliveira (CAPSi). Iniciando os trabalhos, realizou-se a leitura da ata 145ª
22 (centésima quadragésima quinta) reunião ordinária realizada online no dia 27 de agosto de
23 2020, aprovada por unanimidade. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da
24 Infância e Adolescência – FMIA: A Comissão relatou que no início do mês de setembro realizou
25 audiência pública para tratar de especificações relacionadas ao Edital para utilização dos
26 recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) dispondo sobre a seleção de
27 projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes,
28 publicado no final de agosto, estando presentes representantes desta Comissão de Trabalho;
29 das Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do processo e representantes
30 da Comissão de Seleção eleitos na plenária de julho, neste Conselho de Direitos. A comissão
31 relatou que encontrou ao menos três inconsistências no demonstrativo enviado pelo gestor do
32 FMIA, relacionados a valores lançados como vinculados para prováveis pagamentos às OSCs,
33 estes valores, no entanto já haviam sido pagos a estas entidades e deveriam, portanto, ter sido



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

34 baixados no demonstrativo, o que não ocorreu, essa operação equivocada apresenta
35 divergência de mais de cem mil reais entre os valores demonstrados e os valores prováveis de
36 extrato bancário. Ato contínuo a comissão informa que fez os questionamentos ao Gestor do
37 FMIA que a princípio demonstrou desconhecer o ocorrido e em seguida informou que “as
38 diferenças entre os valores aprovados pela resolução 021 e os valores pagos, ocasionaram um
39 equívoco na prestação de contas do primeiro semestre de 2020, tendo em vista que os valores
40 referentes as OSCs, foram pagos, contudo, mantidos como provisão de pagamento. O saldo
41 disponível apresentado à Comissão FMIA referente ao período de janeiro a maio de 2020, foi
42 de R\$ 852.904,03, quando o valor correto seria R\$ 981.901,16”. Ainda segundo o Gestor, ao
43 consultar o NAOF SEMAS, foi informado que “a diferença entre os valores aprovados pela
44 resolução e o valor pago, possivelmente se deve a duplicidades apresentadas nos processos
45 das OSCs. Aproveitando a oportunidade, para informar a Comissão a impossibilidade de
46 acesso direto aos extratos bancários das contas FMIA, o que segundo ele dificulta o controle
47 sobre as movimentações financeiras”. O Gestor ainda destacou que “somente os funcionários
48 da secretária de finanças da prefeitura tem acesso as contas, e os mesmos demoram a atender
49 suas solicitações de envio dos extratos”, eximindo-se assim de qualquer responsabilidade
50 quanto as falhas identificadas pela Comissão. Acrescenta ainda que solicitou ao Gestor
51 comparecimento nesta plenária para explicação do ocorrido aos Conselheiros, no entanto o
52 mesmo não compareceu e não justificou a ausência. Diante do exposto a Comissão observa
53 que é grave o fato de existir valores de entradas e/ou saídas do FMIA sem que haja controle
54 real dessas finanças, destaca que o Demonstrativo que lhes é apresentado trata-se de uma
55 planilha simples de Excel que pode ser preenchida com qualquer valor sem nenhum tipo de
56 comprovação real das finanças demonstradas. Indica que os extratos do FMIA devem ser
57 encaminhados a este Conselho em caráter de urgência, além disso na prática, há clara Inépcia
58 do Gestor frente as contas citadas, nesse sentido indica oficializar a SEMAS que haja abertura
59 de acesso total ao atual Gestor ou que se realize a troca imediata por servidor que tenha acesso
60 as contas, face a impossibilidade de geri-la sem o devido acesso. Aprovado por Unanimidade.
61 A Conselheira Suzete considera que frente ao estorno dos valores identificados em duplicidade
62 o Edital que tratou da utilização destes recursos seja reapresentado ajustando-se os valores
63 para uma distribuição mais eficaz as OSCs. Contudo, o parecer da Comissão indica que o
64 melhor é deixar o Edital correndo com as datas já agendadas o que trará celeridade ao
65 processo, apontando que ao fim deste processo será possível identificar se houve premiação
66 não contemplada, isso ocorrendo, se juntaria aos valores estornados e aos valores de repasse
67 do Imposto de Renda aportados no FMIA, sendo possível realizar assim um Edital extra no fim
68 do ano que contemple as áreas identificadas como deficientes e não contempladas no edital
69 anterior. Aprovado por Unanimidade. Foi apresentado um Modelo Digital de Acompanhamento



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

70 e Controle dos Recursos do Fundo, encaminhados as OSCs para financiamento dos projetos
71 aprovados, trata-se de um formulário elaborado no Google Forms, segundo relato esse tipo de
72 prestação de conta serviria para agilizar o processo, dinamizando-o e reduzindo trabalho para
73 as OSCs e garantindo informação em tempo real ao COMDCAC, o parecer é pela utilização
74 deste formulário para prestação de contas das OSCs. Aprovado por Unanimidade. 02.
75 Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação: Comissão relatou que houve
76 reunião regular para acompanhamento e análise de documentações enviados por OSCs e
77 Programa Família Acolhedora, Projeto Apadrinhamento Afetivo. Destaca que tem sofrido com
78 ausências de alguns Conselheiros e a pedido de Tiago abriu espaço para Charles (Profissional
79 de Acompanhamento de Saúde Mental do Equipamento CAPSi no Município) apresentar o
80 funcionamento desse equipamento além de realizar uma breve sabatina sobre o mesmo.
81 Charles iniciou agradecendo o espaço de fala e demonstrando o CAPSi como um órgão da
82 Política Nacional de Saúde Mental que acompanha a RAPS - Rede de Atenção Psicossocial,
83 relatou que houve um início conturbado com pouca equipe e esta foi sendo construída aos
84 poucos, atualmente há na equipe treze profissionais e duas da residência multiprofissional da
85 SESA - Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo. Ainda segundo Charles a política
86 Nacional de Saúde Mental recomenda que haja um CAPSi para cada duzentos mil habitantes,
87 há proposição para equipe mínima, definindo para esse equipamento cinco profissionais de
88 nível médio, hoje de acordo com seu relato há estes cinco profissionais, além de um enfermeiro
89 e mais quatro profissionais de nível superior de categorias específicas como Psicólogo;
90 Assistente Social; Fonoaudiólogo e alguns outros, nesse sentido o equipamento corresponde,
91 no entanto, no que se refere a presença do profissional médico o CAPSi de nossa cidade não
92 possui o médico, ocorre que segundo a resolução deveria ter um médico especialista que
93 poderia ser um psiquiatra, neurologista ou pediatra com especialização em saúde mental. “Na
94 inauguração do CAPSi até existia uma médica psiquiatra, contudo ela saiu do serviço, dando
95 lugar a uma clínica geral que tinha experiência com saúde mental ficando na equipe até o final
96 de agosto, atualmente existe uma pediatra lotada no CAPSi, entretanto esta além de não
97 possuir especialização em saúde mental encontra-se afastada há três meses por motivo de
98 saúde”. Houve início de tramite para alocação de novo profissional médico, Psiquiatra infantil
99 ao que parece pode dar certo (Dra. Liziane que atuava na unidade de saúde de Santa Fé).
100 Charles fez a interlocução entre profissional e secretaria, faltando apenas questões
101 burocráticas, a expectativa é que esta profissional inicie seus trabalhos já no mês de outubro.
102 Tiago abre para considerações. Suzete então indaga sobre o fluxo de atendimento do CAPSi,
103 se as entidades podem encaminhar as famílias diretamente ou há algum processo de triagem?
104 Charles informou que na inauguração do CAPSi, pensou-se em estruturar o equipamento não
105 recebendo as demandas espontâneas, a ideia era atender a partir dos encaminhamentos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

106 proveniente das equipes de saúde mental que estão lotados nas unidades de saúde específico:
107 Morada de Santa Fé; Taquari; Cariacica Sede e Bela Aurora. O objetivo era não afunilar a
108 demanda no CAPSi, fazendo a distribuição, e que as equipes da atenção básica atuem fazendo
109 uma avaliação inicial encaminhando apenas os casos com perfil para acompanhamento no
110 CAPSi, preferencialmente, perfil de transtorno Mental Grave Persistente ou uso abusivo de
111 substância psicoativa, evitando que as instituições busquem como porta de entrada o
112 equipamento CAPSi que na verdade, tem um outro nível de complexidade. Isso é importante
113 nesse primeiro momento porque trará a rede e usuários entendimento de como funciona esse
114 equipamento, projetando uma abertura de portas para no futuro realizar o acolhimento e
115 atendimento direto. Ariane, lembrou que atende no SCFV uma família que utiliza o CAPSi, no
116 relato dessa família além da ausência do médico especialista, há também a dificuldade para
117 obtenção de laudos, que são necessários para diversos benefícios como BPC e Atualização
118 Cadastral, além disso o relato é que não conseguem acesso a farmácia local para obtenção da
119 medicação pertinente, nesse sentido pediu que Charles explicasse como tem funcionado a
120 farmácia do local. Charles informou que o CAPSi foi inaugurado com uma farmacêutica e uma
121 farmácia psicotrópica, entretanto esse tipo de medicamento só pode ser liberado pelo
122 profissional farmacêutico, não podendo ser liberado por outro profissional, com a saída da
123 farmacêutica da equipe a farmácia teve que ser fechada. Os medicamentos existentes foram
124 redistribuídos para outras unidades para que não houvesse perdas em função da validade dos
125 mesmos. Charles destacou que o profissional farmacêutico na equipe é de suma importância,
126 não apenas para liberar a medicação mas para trabalhar junto as famílias a consciência de
127 medicação sob prescrição médica, atualmente os munícipes podem buscar sua Medicação
128 Psicotrópica na Farmácia Central; na Unidade de Saúde localizada em Morada de Santa Fé e
129 na Unidade de Saúde localizada em Bela Aurora. Sobre a questão do laudo médico, Charles
130 informou que a atuação dos profissionais é horizontalizada, o trabalho é como equipe
131 multiprofissional com reuniões semanais e deliberações em conjunto, nesse sentido os
132 chamados laudos são documentos emitidos por essa equipe multiprofissional. Charles relata
133 que as famílias demandam bastante esse tipo de documento para diversos fins, acrescentando:
134 Passe livre, fins judiciais e educacionais aos exemplos já citados por Ariane, essa busca
135 preocupa a equipe que tem o cuidado para não adentrar numa prática patologizante, pois isso
136 pode acarretar um prejuízo muito grave para a vida do sujeito, nesse sentido a produção desse
137 documento não é tão simples e rápida quanto a família gostaria. É necessário que o indivíduo
138 passe por um acompanhamento com a equipe multi, isso demanda tempo para discutir o caso,
139 levantar uma hipótese diagnóstica e produzir um documento dessa complexibilidade, o
140 procedimento quando a família solicita esse tipo de documento é iniciar esse processo de
141 análise e acompanhamento multiprofissional, culminando com a aprovação deste documento.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

142 Entretanto, Charles reconhece que esse processo está parado pois a presença de um médico
143 especialista na equipe é fundamental para conclusão diagnóstica, especialmente em algumas
144 situações que de fato exige-se a presença desse médico especialista. Tiago questiona sobre a
145 falta do farmacêutico, se essa ausência é temporária e se há previsão de normalização desse
146 serviço no equipamento. Charles informou que não há previsão. Teve um processo seletivo
147 com adesão muito baixa, há carência no município deste profissional, com várias unidades de
148 saúde desfalçadas, sabe-se que o CAPS não tem prioridade para receber esse profissional a
149 curto e médio prazo. Tiago expôs a dificuldade existente com acolhimento de adolescentes com
150 uso abusivo de drogas, não conseguindo ficar no acolhimento e não consegue um tratamento
151 ambulatorial, que o ideal seria um atendimento de portas abertas emergencial porque a justiça
152 só autoriza intervenção invasiva se obtiver avaliação médica, ainda que seja uma internação
153 no HIMABA como já houve, mas isso precisa ser uma decisão médica. Existe alguma solução
154 para esse problema? Charles chamou a atenção para o fato de focarmos o uso de drogas como
155 o problema, destaca que em muitos casos a questão social é o grande fator de
156 complexibilidade, inclusive a Política Nacional de Saúde Mental acrescenta que a internação é
157 um recurso derradeiro utilizado quando todas as alternativas falham, por esse motivo não há
158 possibilidade do CAPSi indicar esse tipo de tratamento sem que a Equipe Multi tenha
159 acompanhado o sujeito e proposto diversas alternativas de intervenção, com a utilização do
160 PTS-Projeto Terapêutico Singular, que é a ferramenta correta de intervenção no território do
161 sujeito, construindo um Projeto Terapêutico Individual. Tiago relata que o ideal seria que o
162 CAPSi tivesse portas abertas para atender de imediato o adolescente para iniciar esse
163 processo, segundo Charles o item de dificuldade para essa modalidade de fato é a limitação de
164 profissionais na equipe, aponta que o equipamento está aberto a quase um ano recebendo as
165 triagens e que a expectativa para o próximo ano é a apresentação de proposta para início das
166 atividades com portas abertas, quando isso ocorrer é possível que minimize os efeitos de
167 morosidade relatados aqui, enquanto isso não acontece recomenda que haja uma articulação
168 com os profissionais do serviço de acolhimento. Bruno, Delegado da XI Conferência de Direito
169 das Crianças e Adolescentes, compartilhou um exemplo de familiar que tenha um membro com
170 Transtorno Mental Persistente e em função disto encontra-se em isolamento social,
171 completando ainda com um questionamento se existe algum plano de atendimento domiciliar
172 para esses casos. Charles informou que o CAPSi também faz visitas domiciliares, apesar de
173 não ser um procedimento tão fácil, há inclusive um caso em andamento atualmente, o objetivo
174 da visita é a criação de vínculo com o paciente, a partir daí é tentado o convencimento do
175 paciente para ir ao serviço enquanto acompanha e avalia a situação do atendido. Tiago
176 compartilhou com Charles uma discussão que houve na última plenária sobre a não
177 necessidade do CAPSi ter registro no COMDCAC, talvez algum programa ou oficina do CAPSi



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

178 até possa ter um registro, mas isso não seria obrigatório, assim pergunta a Charles se a equipe
179 Multifuncional chegou a discutir essa questão e qual o entendimento. Charles informou que a
180 equipe chegou a estudar a resolução 024/2017 que trata do registro e inscrições, no entanto
181 não conseguiram concluir o entendimento sobre a necessidade de inscrição, solicitando se
182 possível apoio da Comissão de Inscrição em uma reunião com a Equipe Multiprofissional para
183 esclarecimentos e indicações nesse sentido, ressaltando que de fato há um interesse grande
184 dessa equipe em ter inscrição neste Conselho, primeiro porque o equipamento trabalha
185 especificamente com infância e juventude e seria essencial para o COMDCAC acompanhar as
186 atividades desse equipamento, além disso pode ser que futuramente haja interesse em
187 apresentar algum projeto concorrendo ao recurso do FMIA. Tiago colocou-se a disposição para
188 análise dessa possibilidade disponibilizando a referida Comissão para dar o suporte para essa
189 análise pois o assunto também é novo para este Conselho. André após exaltar a propriedade
190 técnica com que Charles sempre aborda os assuntos propostos aproveitou o momento
191 solicitando que este faça uma breve recomendação sobre a forma como este Conselho poderia
192 atuar no sentido de garantir uma Política de Saúde Mental saudável no município. Charles
193 ressaltou a importância do Conselho no que se refere ao processo de fiscalização e cobrança,
194 reforçando que este é um dos motivos que fazem a Equipe Multiprofissional desejar muito a
195 vinculação ou aproximação com este Conselho garantindo assim uma maior expectativa na
196 entrega de um bom serviço por parte do poder público, e que o equipamento tenha a devida
197 atenção por parte do executivo municipal, assim o monitoramento constante deste Conselho
198 seria a principal contribuição para o CAPSi, visto que em sua análise esse equipamento hoje
199 está longe de atender as condições ideais do município que tem quase 400 mil habitantes e
200 esse equipamento é CAPSi tipo 2, que segundo a lei atenderia até 200 mil habitantes. Tiago
201 agradeceu a presença de Charles e seus esclarecimentos e Charles agradeceu mais uma vez
202 o espaço de fala e a aproximação deste Conselho junto ao CAPSi. Suzete reforçou que a
203 comissão de registro fará contato com a Equipe Multiprofissional do CAPSi para agendar uma
204 reunião presencial em outubro e esclarecer todas as dúvidas. 03. Comissão de Garantia de
205 Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares: Destacou a ausência de Conselheiros em seus
206 encontros, e o início de uma formação em Mediação de Conflitos realizada pela Fundação Fé
207 e Alegria que contempla Representantes das OSCs, Conselheiros de Direito e Conselheiros
208 Tutelares, esse curso é importante para garantir formação continuada a todos que atuam na
209 Garantia de Direitos da Criança e Adolescente e será composto por dez encontros online e
210 algumas atividades presenciais. No encontro de setembro houve a continuidade da construção
211 da minuta de resolução acerca da normatização dos documentos emitidos pelo Conselho
212 Tutelar, o qual contou com a participação do Ministério Público, Defensoria Pública, Vara da
213 Infância, SEMAS e Conselheiros Tutelares. 04. Comissão de Normatização, Legislação e



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396/2015

214 Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente em conjunto com Comissão de Ética:
215 Continuam trabalhando conjuntamente e informam que é necessário esse trabalho conjunto,
216 não havendo ainda possibilidade de separar as atividades, especialmente em função da
217 constante ausência de alguns Conselheiros e revisão de questões que já haviam sido definidas
218 no entanto requerem novas considerações. 05. Mesa Diretora: Informou que realizou a
219 distribuição das Deliberações da XI Conferência dos Direitos da Criança e Adolescente entre
220 as Comissões de Trabalho, apresentou um modelo sugestivo de como as Comissões podem
221 deliberar e deu parecer para que as Comissões atuem no sentido de realizar as proposições
222 das referidas Deliberações. Aprovado por Unanimidade. Havia na Convocatória a pauta para
223 se trabalhar o Plano de Ação, no entanto, face ao horário avançado sugere deixar o assunto
224 para a próxima plenária. Aprovado por Unanimidade. Socializou ofício recebido do MPE sobre
225 orientações e procedimentos que devem ser seguidos em função do pleito eleitoral,
226 especialmente relacionado as entidades que recebem algum tipo de fomento público, indica
227 parecer para que todas as OSCs sejam informadas destas orientações. Aprovado por
228 Unanimidade. André destacou que a reunião teve início após as 9h em função de ficarmos
229 esperando quórum mínimo de maioria simples de seus membros, no entanto, sugere para a
230 próxima plenária, observar o Regimento Interno no que tange segunda convocação, para saber
231 se é possível iniciar com o quórum dessa segunda chamada reduzida, evitando assim
232 desperdício de tempo no início das reuniões. 06. Informes: Após leitura dos informes o
233 Presidente Tiago agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião por vídeo chamada às
234 doze horas e vinte minutos. E eu, André Patrick Marinho Teles, lavrei a presente ata, que depois
235 de aprovada será assinada pelo presidente em exercício. Em anexo, lista de presença dos
236 participantes.

Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica
COMDCAC



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

LISTA DE PRESENÇA COMDCAC – GESTÃO 2020-2023

146ª REUNIÃO ORDINÁRIA - REALIZADA ONLINE DIA 24 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 08H20MIN

ENTIDADES / SECRETARIAS	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURAS
SEMAS	T: Carla Mariane Lima Endlich	
	S: Welton Nogueira	
SEMCULT	T: Hudson Alves Braga	✓
	S: Maria José Monteiro	✓
SEMUS	T: Patrícia Costa da Silva Coelho	✓
	S: Magda Borini Pimentel	✓
SEME	T: Thiago Dadalto Mello	
	T: Lilian Sousa Lopes	
SEMFI	T: Enzo Coppi Silva	✓
	S: Juarez Ferreira Pires	
SEMESP	T: Osmar da Silva	
	S: Ronaldy Siqueira Bastos	
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA	T: Claudia S. Brandão Cardoso	✓
	S: Orlamar Evandro da Silva	
Casa dos Menores/Montanha da Esperança	T: Tiago Bagne	✓
	S: Fernanda Rasseli de Merlo	
Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues	T: Suzete Fernandes da Silva Rodrigues	✓
	S: Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves	✓
Caridade de Ação Social Solidária São João Batista	T: Andrea Gomes Ribeiro	✓
	S: Maria Ângela Benezolli	
Fundação Fé e Alegria do Brasil	T: André Patrick Marinho Teles	✓
	S: Arianne Ribeiro Bergamin	✓
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	T: Jaciana de Jesus Rodrigues	✓
	S: Célia Mara Alvarinto dos Santos	
CONSELHO TUTELAR		
Conselho Tutelar Região I	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
	Marcos Paulo Sorneca	
Conselho Tutelar	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

Região II		
Conselho Tutelar Região III	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Conselho Tutelar Região IV	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
CASA DOS CONSELHOS		
NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	FUNÇÃO
Maílene G. Barcelos	MB	
CONVIDADOS		
Bruno Ferreira de Paula		Delegado da XI Conferência
Martha Valéria de Jesus		" " "

Deborah Curi
 Rafael Valencio
 Charles Oliveira
 Felipe Henrique

projeto Sol
SEMAS
Caps i

Delegado da XI Conferência Municipal.